



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Processo Seletivo Simplificado para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos “Projeto Viva à Vida”** sendo executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Lima Duarte, sendo **01 (uma) vaga** para função de **Orientador de Atividade Física**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DA VAGA:

1.1 – Orientador de Atividade Física:

O candidato concorrerá a 01 (uma) vaga, para contratação temporária, no período de 18 de Outubro à 31 de Dezembro de 2021;

O candidato selecionado prestará serviço com 10 horas/aulas por semana, sendo a carga horária mensal de 40 horas, de acordo com horários estipulados pelo CRAS para realização do Projeto.

II. DA ATRIBUIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

2.1 - Orientador de Atividade Física:

As atribuições e a remuneração do Orientador de Atividade Física, a ser selecionado, estão estabelecidas abaixo:

1. Desenvolver atividades físicas para idosos;
2. Promover atividades físicas diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social;
3. Elaborar e executar atividades físicas e recreativas, que estimulam a participação;
4. Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do **Projeto Viva à Vida**, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo, sob orientação do Técnico de referência do Projeto;
5. Acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projeto;
6. Facilitar o processo de integração das turmas sob sua responsabilidade;
7. Avaliar o desempenho dos Idosos no serviço socioeducativo, encaminhando ao técnico de referência do CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;
8. Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com participantes do Projeto;
9. Participar das atividades de capacitação, reuniões, fóruns e eventos do CRAS e do Projeto Viva à Vida.
10. Entregar Registro de Frequência dos Idosos, Relatório Mensal das ações desenvolvidas, até o 5º dia útil de cada mês, para o Técnico de referência do CRAS.

Remuneração: R\$ 762,40 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) por mês, descontados os encargos previstos em lei.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

III. DA SELEÇÃO:

O Processo Seletivo para a vaga de Orientador de Atividade Física será efetuado por meio de **Prova Objetiva com 20 questões**, elaborada pela Comissão Instituída abaixo:

- Bianca Alves Vieira
- Diego Armando Maradona Oliveira
- Nicolai Aquino Silva Gomes.
- Tatiane Alves de Almeida

IV. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada da seguinte forma, dias, horários e local:

- **1ª Etapa – Inscrições nos dias 04 e 05 de outubro de 2021, no CRAS de 9h às 16h;**
- **2ª Etapa – Prova Objetiva: 13 de Outubro de 2021 às 9h.**

Especificação da Prova Objetiva, bem como critério de desempate estão previstos no ANEXO I, deste Edital.

O local de todas as etapas da seleção será na sede do CRAS, na Rua Joaquim Fonseca da Silva, 37 - Centro (ao lado da Santa Casa).

4.2. Os interessados devem comparecer na Primeira Etapa da seleção, munidos de cópias de: **Documento de Identidade, Certificado de Conclusão do Curso de Bacharelado em Educação Física e Registro de Classe;**

4.3. Somente será admitida a entrada de candidato que comparecer até o horário estipulado, não havendo prazo de tolerância, e que estiver munido dos documentos solicitados no item anterior.

4.4. O resultado da seleção será publicado no dia **15 de outubro de 2021**, no site oficial da Prefeitura de Lima Duarte.

V. DOS RECURSOS

5.1. Será admitido recurso do candidato, no dia **14 de outubro de 2021 até 14h**, devidamente fundamentado, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

5.2. O recurso deverá ser entregue na sede do CRAS, conforme ANEXO II, anexando ao requerimento toda documentação comprobatória pertinente.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

5.3. Não serão aceitos recursos submetidos após o prazo estipulados ou em desacordo com as regras previstas no presente Edital.

5.4. A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irrecurável.

VI- DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA:

A escolha do profissional para exercer a função de **Orientador de Atividade Física** do Projeto Viva à Vida, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Formação específica na área de Educação Física;
- b) Obter a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva e não obtiver nota zero em nenhum dos conteúdos.
- c) Registro de Classe válido.

VII. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA:

O candidato será contratado, de acordo com a função em que foi aprovado, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ter idade mínima de 18 anos;
4. Ter reconhecida idoneidade moral, a ser comprovada após o resultado do processo seletivo;
5. Gozar dos direitos civis e políticos;
6. Estar em dia com as obrigações civis e eleitorais;
7. Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
8. Apresentar fotocópia acompanhada de original, até o dia **18 de Outubro de 2021 (segunda-feira) às 9 horas**, na Secretaria municipal de Assistência Social, dos seguintes documentos:
 - a. Documento de identidade;
 - b. CPF;
 - c. Carteira de Trabalho;
 - d. Número de PIS/PASEP;
 - e. 01 foto 3x4;
 - f. Exame de aptidão física;
 - g. Título de Eleitor e comprovante de última eleição ou justificativa;
 - h. Certidão de Casamento, se houver;
 - i. Comprovante de Residência;
 - j. Certificado de Ensino Superior em Educação Física;
 - k. Certidão de Reservista ou documento equivalente;
 - l. Certidões Negativas do Juizado Especial e da Justiça Comum;
 - m. Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver
 - n. Registro de Classe



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

VIII. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

1. O candidato aprovado para a função de **Orientador de Atividade Física**, será admitido por meio de Contrato Administrativo por tempo determinado para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.350, de 16 de abril de 2007.

IX. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2021.
2. A aprovação do candidato neste processo seletivo não cria direito à admissão, e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e a Supervisão de Recursos Humanos.

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da seleção.

Lima Duarte, 29 de Setembro de 2021.

João Batista de Moura Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 29/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02/2021**

Candidato (a) _____
Data: ___/___/2021

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Crériterios	Pontuação Máxima	Nota
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	20 pontos	
Conhecimentos da Língua Portuguesa	5 pontos	
Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social	5 pontos	
Conhecimentos do Estatuto do Idoso	5 pontos	
Conhecimentos Específicos em Educação Física	5 pontos	
MÉDIA FINAL:		

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º - Maior Pontuação nos Conhecimentos Específicos em Educação Física;
- 2º - Maior Pontuação nos Conhecimentos do Estatuto do Idoso;
- 3º - Maior Idade.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 29/07/2021
Clara
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

ANEXO II

Eu,.....
portador do documento do CPF,....., inscrição n....., endereço de email:
....., para concorrer a uma vaga no
processo seletivo para o “Orientador de Atividades Físicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos para Idosos - Projeto Viva à Vida” apresento recurso junto a Comissão do referido Processo Seletivo
contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....
.....

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL Lima Duarte, de.....de 2021.
EM 29/09/21
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE